



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 050

SÁBADO, 27 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 50ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE MAIO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CHAGAS NETO — Rondônia envia tropa zona litúgio com o Acre.

DEPUTADO MAURÍLIO FERREIRA LIMA, pela ordem — Convocação desta sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE — Responde a questão de ordem.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Apoio à decisão do Presidente.

SENADOR RONAN TITO, pela ordem — Falta de acordo para votação da Ordem do Dia.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Registro da frequência dos parlamentares.

DEPUTADA SANDRA CAVALCANTI, pela ordem — A regulamentação do direito de greve.

DEPUTADO DOMINGOS LEONELLI, pela ordem — Acordo para votação das matérias.

O SR. PRESIDENTE — Responde a questão de ordem.

DEPUTADO TADEU FRANÇA — Registro da frequência dos parlamentares.

DEPUTADO MENDES BOTELHO, questão de ordem — Solicita verificação de quorum.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, pela ordem — Retifica notícia publicada no *O Estado de S. Paulo*.

DEPUTADO LÉLIO DE SOUZA, pela ordem — Registra sua presença.

DEPUTADO PAULO PAIM, pela ordem — Acordo para votação da Ordem do Dia.

DEPUTADO ANTONIO MARANGON — Pensamento do PT sobre a questão das greves.

DEPUTADO WALDECK ORNELAS, pela ordem — Palavras utilizadas pelo Deputado Antonio Marangon em seu discurso.

DEPUTADO ANTONIO MARANGON — Explicações pessoais.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Ata da 40ª Sessão Conjunta, realizada em 9-5-89.

Ata da 50ª Sessão Conjunta, em 26 de maio de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre

Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Mauro Benevides — José Agripino — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira —

Nelson Carneiro — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2 200-exemplares.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; José Melo — PMDB;
Maria Lúcia — PMDB; Nossier Almeida — PDS

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Aize —
PSDB; Carrel Benevides — PTB; José Dutra
— PMDB; José Fernandes — PDT.

Rondônia

Chagas Neto — PMDB; José Guedes —
PSDB.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Eliel Rodrigues —
PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Moisés Avelino —
PMDB; Paulo Mourão — PDC.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira —
PFL; Enoc Vieira — PFL; Eunice Ribeiro —
PDS; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme San-
tana — PSDB; José Teixeira — PFL.

Piauí

Átila Lira — PFL; Jesualdo Cavalcanti —
PFL; Paes Landim — PFL.

Ceará

Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC;
Haroldo Sanford — PMDB; Mauro Sampaio
— PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Ubiratan
Aguilar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Iberê Ferreira
— PFL; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes
— PFL.

Paraíba

Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares
— PFL; Francisco Rolim — ; Lúcia Braga
— PDT.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando
Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra —
PDT; Gonzaga Patriota — PMDB; José Tinoco
— PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio
Ferreira Lima — PMDB; Salatiel Carvalho
—

Alagoas

José Costa — PMDB; Roberto Torres —
PTB.

Sergipe

Djenal Gonçalves — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Maga-
lhães — PFL; Benito Gama — PFL; Domingos
Leonelli — PSB; João Alves — PFL; Milton
Barbosa — PDC; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa —
PMDB.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes — PSDB; Daso Coimbra
— PMDB; Edmilson Valentim — PC do B;
Nelson Sabrá — PFL; Sandra Cavalcanti —
PFL.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de An-
drada — PDS; João Paulo — PT.

São Paulo

Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian
— PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB;
Manoel Moreira — PMDB; Ulysses Guimarães
— PMDB.

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Jalles Fontoura
— PFL; Maguito Vilela — PMDB; Pedro Cane-
do — PFL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Geraldo Campos
— PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lour-
des Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas —
PSDB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB.

Mato Grosso do Sul

Jose Elias — PTB; Juarez Marques Batista
— PSDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Matheus Iensen — PMDB; Sérgio Spada —
PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos
Konder Reis — PDS.

Rio Grande do Sul

Antonio Marangon — PT; Arnaldo Prieto —
PFL; Ivo Mainardi — PMDB; Lélío Souza —
PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Osvaldo
Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Ruy Nede-
l — PMDB

Amapá

Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges
— PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— As listas de presença acusam o compare-
cimento de 28 Srs. Senadores e 104 Srs. De-
putados. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comuni-
cações, concedo a palavra ao nobre Congres-
sista Chagas Neto.

O SR. CHAGAS NETO (PMDB — RO.
Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presi-
dente, Srs. Congressistas, no último final de
semana o governador do meu Estado, Rondô-
nia, Jerônimo Santana, autorizou a Polícia Mili-
tar a enviar um contingente de aproximada-
mente cem homens à localidade de Extrema,
na divisa com o Acre, a fim de garantir os
direitos de posse daquela região, garantidos
pelo decreto de criação do antigo Território
de Rondônia e com parecer favorável da Co-
missão de Estudos Técnicos do IBGE.

Na verdade, este conflito vem se arrastando
por vários anos, mas, de 84 para cá, após

um indelicado posicionamento da Governadora Iolanda Fleming, o Acre julgou-se no direito de tomar aquelas terras, ignorando os direitos constitucionais.

A decisão, no entanto, do Governador Jerônimo Santana, é razoável, plausível e plenamente justificada. Vejam os senhores que, se não bastassem as séries de argumentos apresentados por Rondônia para o domínio daquela região, gestões sucessivas foram mantidas com o ex-Ministro Paulo Brossard no início do ano passado, a fim de evitar um possível confronto entre as polícias dos dois estados.

Em que pese a boa vontade demonstrada pelo Ministério da Justiça naquela época, um posicionamento definitivo sobre a questão foi postergada *sine die*. Enquanto isto, Rondônia continuou a ser violentada em seus direitos e a população de Extrema e Nova Califórnia, dividida entre dois tutores, passou a sofrer as consequências dessa indecisão.

Há questão de uma semana, diante de novos posicionamentos do governador do Acre e de pronunciamentos em que declarava estar seguro dos direitos que lhe eram assegurados pela Constituição, o Governador de Rondônia, Jerônimo Santana, voltou a manter novos contatos com o Ministro da Justiça, Oscar Dias Correa, que mais uma vez omitiu um posicionamento de fundamental importância para a solução do impasse.

O resultado é que Rondônia cansou de esperar. Assim, o Governador Jerônimo Santana, pressionado pelos vários segmentos sociais e políticos do Estado e atendendo ao dramático apelo da população de Extrema e Nova Califórnia, decidiu tomar uma decisão que acima de tudo, resguarde os seus direitos territoriais.

Estou certo de que, mais uma vez, o Governador Jerônimo Santana agiu com extrema ponderação. E posso também adiantar que embora a decisão deste último fim de semana possa chocar a alguns, ela tem respaldo legal como por exemplo o fato de que o decreto de criação do Território do Guaporé já demarcava como linha divisória do Acre e Rondônia os rios Beni-Jamari, que exatamente separam os dois estados, ficando as localidades em litígio dentro do domínio de Rondônia. E quando no ano passado o Ministério da Justiça solicitou um reestudo da questão e um parecer do IBGE, o mesmo confirmou o domínio para o Estado de Rondônia. E no art. 12, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da nova Constituição, temos o seguinte: "Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela Comissão Tripartite Integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística".

E o que diz o parecer da Comissão Técnica do IBGE? Simplesmente o seguinte: "Como pode ser depreendido da citação dos diplomas legais vigentes, a divisa entre os Estados do Acre e Rondônia é definida pelo trecho de linha geodésica Beni-Jamari, entre a intersec-

ção com o curso do rio Abunã, limite internacional Brasil/Bolívia, e o cruzamento do divisor das sub-bacias dos rios Ituxi e Abunã, com a citada geodésica".

Portanto, devo confessar que o Governador Jerônimo Santana agiu com o máximo de bom-senso e dentro dos legítimos direitos que lhe asseguram a Constituição. •

Com esta decisão, que foi protelada pelo Governador Jerônimo Santana exatamente porque aguardava um posicionamento da Justiça, o impasse ficou sanado. Agora compete ao governador de Rondônia recuperar o tempo perdido e proceder, como iniciou a fazer, a implantação de toda infra-estrutura urbana e rural para aquela região.

Assim é que todas as Secretarias Estaduais de Rondônia enviaram funcionários para o local e já estão prestando serviços para a população, embora em unidades móveis.

Quero, desta tribuna, parabenizar o Governador Jerônimo Santana, e sua coragem, equilíbrio e também as populações de Extrema e Nova Califórnia, que a partir de agora poderá lutar em paz pelo progresso e o desenvolvimento de seus municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra o nobre Congressista Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA

(PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a convocação que V. Exª faz, de uma sessão do Congresso Nacional para discutir assunto de gravidade da Lei de Greve, expõe o Congresso Nacional a uma situação muito difícil perante a opinião pública. Sabia V. Exª que havia um feriado e que a maioria dos Parlamentares aqui não iriam comparecer, e sabia V. Exª que a Lei de Greve dependia de um acordo, que não houve, porque me comunicaram que sequer houve reunião de lideranças nesta manhã. Os propósitos de V. Exª talvez sejam bons, mas vão ao encontro de uma campanha que só cria descrédito contra o Congresso Nacional.

Sinto-me à vontade para levantar o assunto, porque sou um dos mais assíduos aos trabalhos desta Casa, e fico angustiado quando peço os jornais e vejo que a imprensa anuncia que a semana do Parlamentar é de três dias, porque o novo Regimento Interno implica numa chamada eletrônica nas terças, quartas e quintas-feiras. Sempre procurei advertir a opinião pública, através deste microfone, de que os trabalhos parlamentares não se circunscrevem ao plenário. Eu trabalho muito mais, nos fins de semana, fora do plenário do que no plenário, embora o plenário seja o local onde deve culminar um processo com as votações que devem ser realizadas.

Apelaria a V. Exª Sr. Presidente, que certamente quer elevar o conceito dos trabalhos do Poder Legislativo, que convocações dessa ordem não sejam mais feitas porque, seguramente, amanhã a imprensa mostrará uma fotografia do plenário e constará os poucos au-

sescentes, mas será certamente o Poder Legislativo, como um todo, que vai levar a culpa pelo fato de, numa sexta-feira à tarde, haver uma convocação para votar matéria de tal relevância e essa matéria não ser votada por evidente falta de *quorum*.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa se sente no dever de esclarecer ao nobre Congressista que apenas cumpriu o disposto na Resolução nº 1, de 1989, que dispõe sobre apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal e aprovada por este Plenário sem um voto divergente, inclusive o de V. Exª

Diz o art. 16:

"Faltando cinco dias para o término do prazo do parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, a matéria será apreciada em regime de urgência, sendo a sessão prorrogada, automaticamente, até decisão final."

Esta sessão, Srs. Congressistas, deverá prosseguir até a meia-noite de domingo, em sessão permanente, salvo se V. Exª votarem sem saber o que estavam votando. A Mesa cumpre o que escrito. A responsabilidade não é da Mesa, é do Plenário, que aprovou a deliberação.

De modo que a Mesa não pode ser acionada de não estar cumprindo essa decisão. A Mesa está cumprindo, rigorosamente, a deliberação do Plenário com o voto de V. Exª

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra o nobre Congressista José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) Nobre Sr. Presidente Nelson Carneiro, valho-me desta oportunidade para ressaltar a inteireza e o acerto com que V. Exª se houve neste episódio. Quero reforçar aquilo que V. Exª acaba de expor. A Resolução nº 1, de 1989, que estabelece a regulamentação das Medidas Provisórias, exige que V. Exª faça isto, mesmo porque o prazo se esgota na segunda-feira.

De modo que V. Exª estava na contingência, na obrigação moral e regimental de ocupar todos os espaços e todas as oportunidades para tentarmos resolver pelo Congresso esta questão tão candente, tão delicada e tão decisiva para o País, hoje, que é a regulamentação do direito de greve. V. Exª agiu rigorosamente de acordo com a lei e de acordo com a ética parlamentar.

V. Exª não tem a responsabilidade sobre o absenteísmo e sobre a irresponsabilidade de alguns que não vêm a importância e a delicadeza deste momento complexo e difícil que estamos vivendo.

Hoje é dia que exige de todos os Parlamentares a presença, a consciência de que o País

não pode ficar na dependência do Congresso para organizar a sua vida, e não há por que, não vejo qualquer razão e nenhum sentido na admoestação partida do ilustre Deputado Maurílio Ferreira Lima. V. Exª apenas cumpriu o seu dever segundo a lei, segundo o Regimento e segundo a ética e a necessidade nacional.

Portanto, quero apenas fortalecer aquilo que V. Exª, Sr. Presidente, acaba de arrazoar claramente a este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Trata-se de questão de ordem?

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem, inclusive antes do Congressista José Fogaça, mas não me podia privar de ouvir o eminente Congressista, e não cobrei a minha primazia

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estou perguntando a V. Exª porque há oradores inscritos para breves comunicações.

O Sr. Ronan Tito — Gentilmente me cedam a vez

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A palavra pela ordem interrompe sempre qualquer lista de oradores. V. Exª tem a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apenas para dizer a Casa, a V. Exª e à Nação que, apesar dos desencontros e dos desacertos, quero ressaltar aqui o trabalho de dois Parlamentares, dentre muitos outros. Viajei, porque sabia que não teríamos *quorum* hoje, e estava a trezentos quilômetros daqui, quando fui alcançado, pessoalmente, de carro, pelos Deputados Paulo Paim e João Paulo Pires de Vasconcelos, que me convidaram a voltar aqui, e voltamos, para tentar o acordo. No entanto, mesmo que tivéssemos *quorum*, chegamos à conclusão, aqui, de que o acordo não fora possível, não mais pela concordância ou discordância do PT ou do PDT, mas agora, desta vez, o PFL, pela sua liderança na Casa, a Deputada Sandra Cavalcanti, diz que a questão de *quorum* para a convocação de greve é imprescindível.

De maneira que uso da palavra só para ressaltar o trabalho de muitos que aqui estão tentando esse acordo desesperadamente, porque, como eu, acreditam que este País, para a construção do estado democrático, precisa de uma Lei de Greve democrática. No entanto, não conseguimos. Frustrados os debates, vamos aguardar uma nova oportunidade para debater o assunto.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, principalmente aos oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Muito bem!)

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho falar sobre o problema do registro da nossa frequência, para que o Brasil saiba que estamos presentes. Sr. Presidente, viemos aqui todos os dias. Meia dúzia de Líderes têm oportunidade de falar, sendo noticiados pela imprensa. Fica parecendo que são apenas essas pessoas que estão presentes nesta Casa. Não poderia V. Exª fornecer, sempre, a relação dos presentes a essas reuniões, a fim de que o povo pudesse saber quais os Deputados e Senadores que estão cumprindo seus compromissos?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa fornece ao jornalista que desejar a relação dos presentes, sempre que há pedido de verificação de *quorum*. Há possibilidade de sabermos os que estiverem presentes e os que estiverem ausentes, desde que haja pedido de verificação. Aí, a imprensa divulgará ou não essa relação. Não há como obrigar essa divulgação por parte dos jornais.

A Sra. Sandra Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, pedi a palavra porque fui citada nominalmente pelo Líder Ronan Tito, que me qualificou como Líder do PFL e eu não estou nesta condição. E a minha observação feita ao texto apresentado pelo Relator, texto, aliás, que considero excelente, é na condição de simples congressista, soldado raso nesta Casa.

A liderança do meu partido não é exercida por mim. É exercida por outra figura, e, na minha opinião, aliás, muito mal exercida. Mas isso não vem ao caso.

O que vem ao caso, Sr. Presidente, é que apresentei um projeto estabelecendo limitações, estabelecendo regras para a maneira de funcionamento da assembleia de trabalhadores, que delibera sobre greve. Não se trata, portanto, de diminuir ou aumentar o direito de greve. O direito de greve está consagrado no texto da Constituição. O artigo é claro. É assegurado o direito de greve. O que se propõe com essa legislação é, apenas, estabelecer de que modo a greve é deflagrada, quanto tempo leva entre o início da negociação e o impasse nas negociações e a questão, portanto, fundamental é: nessa assembleia, quem delibera sobre a greve e com que número.

Ora, o projeto original, vindo do Executivo, foi considerado por muitos como exigente, estabelecendo um *quorum* de 2/3 dos sindicados

presentes. Esta é que era a área de negociação. Houve propostas para que se passasse para a metade mais um dos presentes, dos sindicalizados. Mas haveria necessidade ainda, aí, de estabelecer com que *quorum* uma assembleia começaria, então, a deliberar. Tudo, no fundo, sempre uma questão de *quorum*. É o que acabou acontecendo? Acabou acontecendo que o texto prevê uma série enorme de situações, e a situação nuclear, aquela que é central na deflagração da greve, que é a representatividade real e legítima do comando que vai decidir sobre a greve, esta questão é, tranqüilamente, delegada para o estatuto do sindicato. Não me conformo com isso, até porque em todos países onde se tratou desta matéria, onde as greves, democraticamente, ocorrem e continuam ocorrendo, onde as lideranças sindicais têm toda liberdade para trabalhar, onde grevista não vai preso, não é espancado, onde grevista fala, realmente, em nome da categoria, a questão fundamental, nuclear, básica, essencial é o *quorum* para deliberar, fixado em lei. E acho que isto não estando no texto, estamos apenas legislando sobre coisa alguma, porque todo o restante da legislação é uma decorrência natural do que já está escrito nos §§ 1º e 2º do art. 9º

De modo que, Sr. Presidente, não me conformo em ver esse texto do substitutivo votado desta maneira. E como há uma emenda estabelecendo um *quorum*, não delegando esse *quorum* para o Estatuto, essa emenda precisa ser destacada e votada. Se não houver número hoje nesta Casa, será em outro dia e outra hora, mas terá que ser com a assembleia dos deputados e senadores presentes, para decidir sobre uma questão tão importante, porque sem *quorum* nós, nesta Casa, não conseguiremos decidir nada, e, portanto, sem *quorum* nenhuma liderança sindical tem o direito de decidir sobre a paralisação do trabalho de uma categoria.

O Sr. Domingos Leonelli — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A nobre Congressista não levantou questão de ordem. Ela foi citada nominalmente como Líder do PFL e ocupou a tribuna para esclarecer que não exercia tal liderança.

V. Exª formulará uma questão de ordem nova, não como impugnação ao que acaba de ser dito pela Congressista. Ela apenas declarou que não era Líder e explicou porque se opunha e, ao contrário do que parecia, não era o PFL que se opunha, era a Congressista Sandra Cavalcanti, em nome pessoal, que manifestara ao Líder Ronan Tito sua inconformidade com qualquer votação nos termos do projeto de lei anunciado

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — E vou usar o direito constitucional de pedir verificação de *quorum*.

O Sr. Domingos Leonelli — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA. Pela ordem sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, vale realmente dar um esclarecimento definitivo: O PFL, assim como interrompeu as negociações na quarta-feira, não compareceu hoje às negociações convocadas pelo Relator Ronan Tito, Líder do PMDB.

Então é preciso que fique claro: se foi ou não a Congressista Sandra Cavalcanti, não se votar hoje um acordo, não se realizar um acordo hoje, significa reeditar a Emenda nº 50, e essa reedição tem que ficar sob a responsabilidade do Partido da Frente Liberal.

Era este o esclarecimento que queria prestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa deve esclarecer a V. Exª que, mesmo que a Congressista Sandra Cavalcanti concordasse em votar hoje qualquer acordo firmado por todos os Partidos, a Mesa não poria em votação esse acordo, porque somente o faz com qualquer matéria, quando estão presentes na Casa no mínimo 38 senadores e 248 deputados. Fora isso, apenas a sessão se resumirá à discussão e nunca à votação.

Portanto, a intervenção da Congressista Sandra Cavalcanti em nada modifica o problema, porque aqui não estão todos os membros do Partido de V. Exª nem de nenhum dos Partidos que compõem esta Casa.

De modo que não haverá votação, não por culpa da Congressista Sandra Cavalcanti, mas pela ausência de 248 deputados e de 28 senadores.

O Sr. Maurílio Ferreira Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Solicito a V. Exª aguarde os outros falarem e depois concederei a palavra a V. Exª. O Congressista Tadeu França está pacientemente esperando a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (DT — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, não pretendemos fazer qualquer abordagem que venha representar uma desnecessária prorrogação de uma sessão absolutamente inviável, devido ao baixo número de Congressistas aqui presentes.

Senhor Presidente, a questão que estamos vivendo é a questão presença, é o fator *quorum*, de realizar aqui uma colocação que entendemos absolutamente válida.

Todos sabemos — o País inteiro sabe — que a sistemática de controle de frequência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal tem sido muito relativa. A bem da verdade, quantas vezes sabemos — e somos testemunhas de anúncios — da presença de 200 a 300 Congressistas. Quando, na realidade, esse número absolutamente não procede. A Mesa Executiva e os próprios funcionários sabem —

muito bem quais são absolutamente os Congressistas que costumam frequentar esta Casa.

Por esta razão registramos, com toda a clareza aquilo que nos parece justo: que a votação eletrônica fosse o único critério para se aferir o comparecimento nesta Casa de leis. Além disso, não podemos continuar de acordo com a sistemática de aferição, quando sequer o Parlamentar sabe se a sua presença absolutamente foi computada ou não. É por esta razão que as portarias assim colocadas, que os "olhômetros" que existem, não nos parecem absolutamente o critério válido para se aferir efetivamente o comparecimento dos Congressistas neste Congresso Nacional. Que se coloque a votação eletrônica ou, então, que se coloque o relógio de ponto. Não podemos prosseguir da forma como estamos, em que, surpreendentemente, deputados e senadores observam aqueles que são assíduos, aqueles que frequentam. Aqueles que aqui estão observam o número incoerente abusivo de faltas em meses anteriores, quando, efetivamente, não há a menor comprovação, não há fundamentação, não há qualquer critério efetivamente válido, porque a questão de preencher espaços vazios, a questão de observar, a questão de "olhômetro", acompanhando o que passa ou deixa de passar, é uma questão profundamente arbitrária, incoerente, inadequada.

Portanto, se é que é para valer a decisão da Mesa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em termos de se fiscalizar, de fato, a presença dos srs. Congressistas, vamos fazer com que os critérios ultrapassados, incoerentes e ilógicos, que têm sido uma verdadeira afronta à realidade mais elementar, que eles cessem, porque colocações feitas de que vão delegar a outras portarias a fiscalização de quem passa pelo corredor, ou deixe de passar, além de representar uma afronta à própria dignidade daqueles que são assíduos, representam incoerência, porque viabilizam, como sempre viabilizaram, dois pesos e duas medidas numa questão de vital importância.

Por esta razão, Sr. Presidente, que aqui vimos colocar o protesto de inúmeros Srs. Congressistas, assíduos aos trabalhos, cujo testemunho dessa assiduidade é um fato notório, e subitamente estão sendo contemplados por um sem-número de faltas, quando outros, que aqui nunca comparecem, e, quando vêm, são objetos de aplausos, pela sua condição de ausência permanente, estes estão bem tratados, estão sendo privilegiados. Não está havendo coerência, não está havendo justiça, portanto.

Este é o nosso apelo, Sr. Presidente.

Vamos controlar, e somos a favor de uma fiscalização séria, mas aquela que é válida: ou o painel eletrônico que aí está, ou o relógio de ponto, mas não critérios que sirvam a interpretações dúbias e com os quais não podemos, de forma alguma, concordar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que vai enviar o discurso de V. Exª à apreciação da Mesa da Câmara

dos Deputados, porque no Senado Federal a presença é rigorosa. Só figuram na lista de presença aqueles que realmente entram e, quando há votação, aqueles que a ela comparecem.

Posso dizer a V. Exª que do dia 15 de fevereiro até hoje, quando assumi aquela presidência, ainda não houve oportunidade de constatar falta de número para as votações no Senado Federal. E dias houve que de 75 srs. Senadores estiveram presentes 72.

O Sr. Mendes Botelho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V. Exª aguarde um instante só, pois tenho, aqui, uma relação de oradores inscritos.

O Sr. Mendes Botelho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem baseada no Regimento Comum, art. 28 e § 2º do art. 29.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Leio, Sr. Presidente:

"Art. 29.

§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer congressista."

Estou pedindo a verificação de *quorum* baseado nos arts. 28 e no § 2º do art. 29, do Regimento Comum, porque dilacerar o Parlamento não é o melhor caminho.

Por culpa da falta de *quorum*, Sr. Presidente, se desfilam aqui, "n" coisas contra a Instituição, quando se deveria frisar os que não vêm aqui, e quem sofre realmente é a Instituição. Não vai haver sessão, mesmo. O líder Ronan Tito saiu para viajar. Sabemos que não vai ser votada esta matéria; pois não há *quorum* conseqüentemente, estou cumprindo a minha obrigação.

Arts 28 e 29, § 2º, combinados. Solicito a verificação de *quorum*.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jutahy Magalhães, pela ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não tenho nenhum assunto que tenha maior importância para o todo, mas diz respeito a uma posição política pessoal. Fui surpreendido, hoje, ao chegar em casa e ler no jornal *O Estado de S. Paulo*, um noticiário, sobre a pesquisa feita no Senado Federal, de que existe uma notícia veiculada pela imprensa segundo a qual o Senador Jutahy Magalhães teria assumido a sua indefinição.

Ora, Sr. Presidente, não fui procurado por nenhum jornalista. O autor ou autora da notícia deve ter procurado outra pessoa e ter-se equivocado no nome, porque indefinido eu não estou. O meu Partido tem um candidato que se chama Ulysses Guimarães, esse é o meu candidato, principalmente, porque S. Ex.^a tem ao seu lado uma figura como Waldir Pires. Mas faço questão de fazer este registro, porque não poderei estar presente na reunião do dia 2, em Guanambi, pois já tenho há um mês uma operação marcada para essa data. Então, não quero que continuem fazendo intrigas a respeito dessa notícia.

O Sr. Lélío Souza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, socorro-me desta alternativa regimental, para atestar a minha presença nesta Casa, a fim de que, com a declaração da inexistência de *quorum*, inevitavelmente a ser feita por V. Ex.^a na forma do requerido, não fique a minha condição de presente na clandestinidade ou no anonimato. Estamos presentes a esta sessão, atendendo ao pregão. Lastimamos que não tenha havido *quorum* para que esta questão, da maior relevância, pudesse ser decidida hoje, resolvendo-se de vez a angústia que se abate sobre o trabalhador brasileiro, o empresário, ansiosos, ambos, de uma disciplina que subordine civilizada e democraticamente o exercício do direito de greve.

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é importante registrar o esforço que têm feito os diversos partidos na Casa, inclusive e principalmente o nobre Senador Ronan Tito, que, em pleno feriado, nos atendeu no interior de Belo Horizonte, deslocando-se em avião de lá para o Congresso, com o objetivo de ajudar a costurar o acordo.

Gostaria de dizer, neste momento, que o acordo está praticamente pronto, faltando somente a definição do PFL. Lamentamos que Parlamentares do PFL — pois em nenhum momento o líder levantou perante a Mesa a questão do *quorum* — estejam levantando agora, neste momento, uma nova situação, que só vai inviabilizar o acordo.

Quero deixar registrada a importância de todos os partidos na Casa que, reunidos, na sala do nobre Senador Ronan Tito, acertaram o entendimento para viabilizar, aqui, neste plenário, neste momento, de uma vez por todas, a votação do direito de greve.

Gostaria também de dizer que o Partido dos trabalhadores participou ativamente desse processo e vai continuar de prontidão, aqui na Casa, se os outros Partidos também enten-

derem que esse acordo pode ser firmado ainda antes da reedição da Medida Provisória

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que o nobre Congressista Mendes Ribeiro concederá a oportunidade ao único orador que ainda não falou.

Depois faremos a verificação pedida por V. Ex.^a

Concedo a palavra ao nobre Congressista Antonio Marangon

O SR. ANTONIO MARANGON (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, dado a importância que teria a sessão de hoje quero registrar aqui o que pensa o nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, sobre a questão: Por que o trabalhador faz greve? É uma posição, portanto, oficial do PT.

Já virou moda, Sr. Presidente, o Presidente Sarney comparecer à televisão e culpar as lideranças dos trabalhadores pela crise a que ele mesmo condenou o País. Também não passa um dia sem que a grande imprensa abra espaço para os representantes da classe patronal atacarem as greves, acusarem os dirigentes sindicais e políticos dos trabalhadores.

Será que eles têm razão? Claro que não.

Afinal, quem estabeleceu que uma família de um trabalhador deve viver com NCz\$ 84,10 por mês? Quem decidiu inventar esse fracassado Plano Verão, que só serviu para arrochar mais ainda os salários? Quem impediu a reforma agrária e permite que jagunços assassinem impunemente centenas de trabalhadores rurais? Quem transformou o Brasil em paraíso da especulação financeira e da sonegação de lucro para as multinacionais?

Foi o Governo Sarney. Esse mesmo que remete para o exterior, a cada ano, o valor de toda nossa exportação agrícola só para pagar os juros de uma dívida externa já liquidada há muito tempo. Por isso, não investe nos serviços públicos essenciais para o povo: transporte, saúde, educação, habitação popular, água, luz. Por isso, paga péssimos salários aos funcionários, incha a máquina administrativa e faz piorar a qualidade desses serviços.

A verdade é que a fome, o desemprego e o desespero fazem parte da vida, do dia-a-dia de milhões de trabalhadores brasileiros.

É por isso que o trabalhador vai à greve. Para poder trabalhar e sobreviver, o camponês é obrigado a ocupar terras abandonadas; para poder morar, o trabalhador da cidade tem que ocupar terrenos baldios; para defender seu salário, o trabalhador vai à greve.

Uma coisa precisa ficar clara: nenhum trabalhador faz greve por fazer. É questão de luta pela sobrevivência. Quem provoca a greve é o patrão que paga salários de fome; quem provoca a ocupação de terras é o Governo que não faz e impede a reforma agrária. A greve é um direito fundamental é questão de legítima defesa da vida. Ninguém segura alguém que vê os seus passando fome, privados de bens essenciais, apesar de tanto trabalho!

Mas este mesmo Governo, que nada faz em defesa dos trabalhadores, é rápido para defender os interesses de seus aliados, os patrões. O Governo Sarney baixou a Medida Provisória nº 50, rasgando a Constituição, para espalhar o medo e tentar segurar as greves. E fez mais: demitiu, perseguiu, ameaçou, criou o clima para atentado, bombas, assassinatos, tudo para impedir que os trabalhadores lutem por suas conquistas. Os patrões e o Governo não conseguem conviver com a democracia.

Não satisfeitos com esta ofensiva, patrões e Governo usam os meios de comunicação para tentar jogar sobre os trabalhadores o fracasso e a incompetência de sua política econômica. Querem passar a idéia de que as lideranças sindicais são irresponsáveis, inimigas do povo. Tentam culpar os trabalhadores pela crise do País e pela corrupção que corre solta dentro do Governo.

Mas nenhuma mentira, nenhuma ameaça, nenhuma campanha vai intimidar a classe trabalhadora. Pagando um duro preço, ela continua na luta. Fazendo crescer a organização popular, fortalecendo a Central Única dos Trabalhadores — CUT, acumulando vitória contra a política de arrocho salarial. O Partido dos Trabalhadores torna-se a cada dia a expressão maior dessa força, organizando-se como alternativa de Governo e de um novo poder.

É dessa força que os patrões e seu Governo têm medo. Eles sabem que a cada greve, a cada ocupação de terra, a cada luta do povo, está sendo posta em dúvida sua dominação. Eles sabem que no dia 15 de novembro este mesmo povo pode dar uma virada decisiva na História do Brasil, elegendo um operário para a Presidência da República. Por isso, a perseguição e a repressão. Eles sabem que podem perder...

O Partido dos Trabalhadores entende que as lutas populares e as greves são instrumentos legítimos de defesa da vida, são direitos fundamentais do trabalhador, são um valor universal da humanidade. Sem direito de greve não há democracia!

Solidário com as greves e com as lutas do povo brasileiro, o PT conclama todos os trabalhadores, todas as forças democráticas e progressistas da sociedade a garantirem na prática, a mais verdadeira e radical democracia a se unirem para construir no Brasil uma nova sociedade, justa, democrática, soberana, independente, socialista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O Sr. Waldeck Ornélas — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL — BA. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos em um Parlamento onde há um Regimento que precisa ser cumprido. Esta Casa há de respeitar as instituições

e as pessoas que exercem os cargos. A Mesa não pode admitir que um Parlamentar vá à tribuna e se refira ao presidente da República, seja ele quem for, como "o Sarney". É preciso que haja respeito, que se trate o presidente da República como tal. Eu gosto de ser tratado com respeito e todos nós devemos fazer isso, até para manter o clima parlamentar da Casa.

O comportamento do colega não é correto e, por isso, gostaria que a Mesa repreendesse o orador.

Essa a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa tomará providências, sempre que houver desrespeito a qualquer autoridade. É do Regimento, e na revisão feita pela Mesa será cortada qualquer atitude desrespeitosa. Não é possível policiar a intervenção de cada um dos Srs. Congressistas, para acrescentar ou retirar palavras, enquanto falam.

O Sr. Bernardo Cabral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que o Deputado Waldeck Ornelas foi de excessiva gravidade contra o nosso companheiro.

Nota-se que é um companheiro que está chegando na Casa agora, que não deve ter feito por mal, é um Líder ligado aos sem-terras. De modo que, Sr. Presidente, acho que inclusive da Presidência deve haver tolerância para com os colegas que chegam. Não há por que uma reprimenda dessas em público.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não repreende; apenas esclarece que qualquer dos Srs. Parlamentares que se exceder na tribuna, visando a ofender qualquer autoridade, seja ela quem for, ou qualquer colega, terá revisto seu pronunciamento, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à verificação solicitada.

O Sr. Antonio Marangon — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ANTONIO MARANGON (PT — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comunico ao nobre Colega que fez a queixa, que não o fiz intencionalmente, mesmo porque seria uma cacofonia. Quando me referi ao Senhor Presidente, imediatamente teria que dizer Presidente Sarney. Então, ficaria duas vezes Presidente. Não foi com o sentido que o Sr. Congressista falou.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª pelo esclarecimento.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, pois vai-se proceder à verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Queiram registrar os seus códigos. (Pausa) Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague. (Pausa)

(*Procede-se à verificação de presença.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a verificação de *quorum*.

O Sr. Eurico Ribeiro — Sr. Presidente, desejo consignar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, infelizmente já está encerrada a apuração, mas V. Exª pode ocupar o microfone para consignar a sua presença.

O Sr. Eurico Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eurico Ribeiro.

O SR. EURICO RIBEIRO (PDS — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço seja registrada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido.

O Sr. José Tinoco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Tinoco.

O SR. JOSÉ TINOCO (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, gostaria que ficasse consignada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há *quorum* para continuar a sessão.

Como dispõe o art. 16 da Resolução nº 1, de 1989, a sessão não é encerrada — é suspensão. Tão logo haja *quorum*, a Mesa reiniciará os trabalhos, e só se dará por vencida à meia-noite de domingo. Se até aquela hora, a Mesa não for informada de que há número na Casa, não reabrirá os trabalhos, mas se até à meia-noite de domingo houver na Casa 248 Srs. Deputados e 38 Srs. Senadores, a sessão terá prosseguimento. Para isto, o Congresso manterá um plantão para informar aquele instante em que se verificar tal presença. Havendo *quorum*, restabelece-se a sessão, dando-se-lhe continuidade.

Está suspensa a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos*)

ATA DA 40ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE MAIO DE 1989

(Publicada no DCN de 10-5-89)

RETIFICAÇÃO

À página nº 1192, 1ª coluna, na numeração e enunciado do Relatório nº 12/89-CN, da Comissão Mista incumbida de relatar o veto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 148/85,

Onde se lê:

RELATÓRIO Nº 13, DE 1989-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 56, de 1989-CN, através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985 (nº 3.395-B/84, na Casa de origem)....

Leia-se:

RELATÓRIO Nº 12, DE 1989-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 56, de 1989-CN, através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985 (3.295-B/84, na Casa de origem)...

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCz\$ 0,06